

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico 000003/2022

Processo nº. 008439/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACADEMIA, COM AULAS DE HIDROGINÁSTICA EM ESPAÇO PRÓPRIO, PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, RELACIONADO COM O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FÍSICAS, PARA PESSOAS IDOSAS DO MUNICÍPIO

Mediante parecer e indicação da Pregoeira e Procuradora Geral desta Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante -ES, HOMOLOGO o presente Pregão Eletrônico de Nº000003/2022, no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Em favor da empresa PERFORMANCE LAZER E SERVICOS LTDA - ME no lote 1 no valor total de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)

Venda Nova do Imigrante-ES, 24 de janeiro de 2022.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 787594

Portaria

PORTARIA Nº. 1.793/2022

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.888/93 - Lei de Licitações e IN 58/2019 do TCE/ES.

CONSIDERANDO que o município formalizou o Contrato de nº 13/2022, com a Empresa RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA, no valor de R\$ 21.142,50 (vinte e um mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), com vigência de 21 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022, cujo objeto é a Contratação do Serviço de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação final de resíduos de Saúde para Unidade Ambiental devidamente licenciada.

Resolve:

Art. 1º Fica nomeado o servidor PAULO SERGIO GRACIANO, matrícula nº. 964846, ocupante do cargo de Gerente de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, como fiscal do Contrato.

Art. 2º Ao Fiscal nomeado ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na

Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 202, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º Determino ao Departamento de Recursos Humanos que notifique o Servidor ora nomeado, para que compareçam perante o Departamento, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 21 de janeiro de 2022.

Venda Nova do Imigrante - ES, 24 de janeiro de 2022.

João Paulo Schettino Mineti
Prefeito

Protocolo 787572

PORTARIA Nº. 1.795/2022

NOMEIA FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei federal nº 8.888/93 - Lei de Licitações, Decreto Municipal nº 2506/2015, que trata do Sistema de Registro de Preços e Contratos Administrativos e IN 58/2019 do TCE/ES.

CONSIDERANDO que o município formalizou as seguintes Atas de Registro de Preços:

Ata de Registro de Preços nº 21/2022 com a Empresa PIC BUM INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI no valor de R\$ 363.190,03 (trezentos e sessenta e três mil cento e noventa reais e três centavos);

Ata de Registro de Preços nº 22-ASS/2022 com a Empresa PIC BUM INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI no valor de R\$ 2.842,30 (dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos);

Ata de Registro de Preços nº 23-SMS/2022 com a Empresa PIC BUM INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI no valor de R\$ 5.860,00 (cinco mil oitocentos e sessenta reais).

OBJETO: O objeto é a Contratação de empresa para Locação de Tendas, Cadeiras, Mesas e Banheiros Químicos para festas e eventos a serem realizados no município, com vigência de 24 de janeiro de 2022 à 24 de janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores BARBARA NUNES CERQUEIRA matrícula nº 962174, ocupante do cargo de Coordenador de Atividades Técnicas e Licenciamento, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana; BARBARA ELISA ULIANA

www.amunes.es.gov.br

Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022
 Processo Administrativo nº: 000309/2022.
 Pregão Presencial nº: 033/2021 (Processo nº 003651/2021).
 Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ/ES.
 Contratada: PEDRA DA ONÇA LOCAÇÕES EIRELI.
 Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de horas de máquina e caminhão tipo caçamba, com operador/motorista, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE.
 Vigência: O prazo de vigência do Termo de Contrato iniciará a partir da data de sua assinatura e encerrará em 31/03/2022.
 Valor: R\$ 170.625,00 (cento e setenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:
 0808.2060600112.020 - 339039 - F: 226 - FR: 2001
 ALTAMIR RICARDO BOSCHETTI
 Prefeito Municipal em Exercício

Protocolo 788026**Venda Nova do Imigrante****Editais****RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000003/2022**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, através da Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico Nº 000003/2022.

RESULTADO

PERFORMANCE LAZER E SERVIÇOS LTDA - ME no lote 1 no valor total de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)

Venda Nova do Imigrante-ES, 24 de janeiro de 2022.

Alexandra de Oliveira Vinco
 Pregoeira Oficial

Protocolo 787574**EDITAL Nº 002/2022 DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com base na legislação municipal vigente e demais normas, bem como o art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, através da Comissão Geral, instituída pela Portaria nº 1.768/2022, TORNA PÚBLICA a realização do Processo Seletivo Público nº 002/2022 para

contratação de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE), para preenchimento das vagas designadas neste Edital e formação de cadastro de reserva, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante - ES, mediante normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Público nº 002/2022 será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações.

1.2 A realização da inscrição implica na concordância do candidato com as regras estabelecidas neste Edital, com renúncia expressa a quaisquer outras.

1.3 O prazo de validade do Processo Seletivo Público nº 002/2022 é de 02 (dois) anos, a conta da data da publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período.

1.4 O Processo Seletivo Público 002/2022 será constituído pelas seguintes etapas:

1.4.1 Para Agente Comunitário de Saúde (ACS):

1.4.1.1 1ª ETAPA: Inscrição de caráter classificatório e eliminatório;

1.4.1.2 2ª ETAPA: Prova objetiva de caráter classificatório e eliminatório.

1.4.2 Para Agente de Controle de Endemias (ACE):

1.4.2.1 1ª ETAPA: Inscrição de caráter classificatório e eliminatório;

1.4.2.2 2ª ETAPA: Prova objetiva de caráter classificatório e eliminatório.

1.4.2.3 3ª ETAPA: Curso de formação inicial;

1.4.2.4 4ª ETAPA: Prova prática de campo de classificatório do curso de formação inicial e eliminatório;

1.4 Ao final de cada etapa, o resultado será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES (www.vendanova.es.gov.br).

1.5 O candidato aprovado e classificado que vier a ser contratado pertencerá ao regime jurídico estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e legislação pertinente, com vigência do contrato de trabalho por prazo indeterminado.

1.6 O Edital e seus Anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES (www.vendanova.es.gov.br).

2 - DA ELABORAÇÃO DO EDITAL

2.1 A Comissão Geral deste Edital é nomeada pela Portaria nº 1768/2022, estando afixada no Atrio e no site da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES. Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES (www.vendanova.es.gov.br).

2.2 As etapas de realização do Processo Seletivo Público, bem como as datas previstas, estão disponibilizadas no Cronograma, conforme Anexo deste Edital.

3 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

3.1 Qualquer cidadão poderá impugnar, fundamentadamente este Edital, seus Anexos e eventuais alterações, através de impugnação eletrônica no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, nos termos do presente Edital e seus Anexos, nos prazos estipulados no Cronograma - ANEXO II deste Edital.

3.2 O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item que será objeto de sua impugnação.

3.3 Os pedidos de impugnação serão julgados

www.amunes.es.gov.br